



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



DECRETO Nº 017/2020.

SÃO JOSÉ DO XINGU – MT, 27 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DAS PREMIAÇÕES COM FULCRO NA LEI MUNICIPAL DE Nº 420/2010.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação em vigor, baixa o seguinte **DECRETO**:

Art. 1 – Fica regulamentado a premiação conforme Lei Municipal 420/2010, relativa à “**1º FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL CANTA COMUNIDADE 2019**”, realizada no mês de dezembro 2019 no Município de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Esportes, através do Departamento Municipal de Desporto, Cultura e Lazer destinou prêmios para os colocados e divulgou os respectivos trabalhos para a rede municipal.

Parágrafo único. Os prêmios referidos no *caput* consistirão em:

- .1º. Lugar R\$ 1.000,00 (mil reais)
- .2º. Lugar R\$ 800,00 (oitocentos reais)
- .3º. Lugar R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- .4º. Lugar R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
- .5º. Lugar R\$ 200,00 (duzentos reais)

Art. 3 - A premiação foi realizada no dia 20 de dezembro de 2019, em local oportunamente.

Art. 4 - Ao se inscreverem para participação do evento, os participantes autorizam automaticamente a Secretaria Municipal de Educação a utilizar, editar, publicar, reproduzir, por meio de jornais, revistas, televisão, rádio e *internet*, imagens, conteúdos e qualquer informação, sem restrição de espécie alguma.

§ 1º - No ato da Inscrição de cada equipe se definiu o representante legal da equipe com identificação, nome, CPF, RG e número de conta bancaria para eventual depósito da Premiação total ou parcial, conforme o caso.

Art. 5 -A participação na “**1º FESTIVAL DE MUSICA GOSPEL CANTA COMUNIDADE 2019**” implica a aceitação. Irrestrita deste decreto.

UNIDOS PARA CRESCER



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 – São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: gabinetedoprefeito@saojosedoxingu.mt.gov.br



Art. 6 - Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de janeiro de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se Cumpra-se.

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
